



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 932, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016606/2011-79, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **ANA MARIA QUEIJEIRO LOPEZ**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1121343, no período de **26.05.1994 a 17.09.1995, e de 18.09.1997 a 09.08.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 880, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 18/05/12